



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1214

Ivaiporã, Sexta-Feira, 28 de Julho de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 126/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SAMORANO FORTES CLINICA MEDICA EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2023.

Ivaiporã, 28 de julho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EDER SAMORANO FORTES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1214

Ivaiporã, Sexta-Feira, 28 de Julho de 2023



RESOLUÇÃO Nº 22/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 60/2022 de 07/11/2022, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para reforço na dotação a seguir:

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0000.0.000. SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.04.000.0000.0.000. Administração
01.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral
01.001.04.122.0001.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
01.001.04.122.0001.1.003. Reequipamento do Setor Administrativo
4.0.00.00.00.00.00.00. DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00.00.00.00.00. INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00.00.00.00. APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00.00.00.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte: 1001

Reduzido: 1

Total da Suplementação: R\$ 10.000,00

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento Parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1214

Ivaiporã, Sexta-Feira, 28 de Julho de 2023



02.003.10.000.0000.0.000. Saúde
02.003.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.003.10.302.0002.2.019. Manutenção do Programa Saúde Digital
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 10.000,00
Fonte: 1001
Reduzido: 32

Total da Redução: R\$ 10.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 28 de julho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

